



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000914/2020-19

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2021

Pelo presente, o **CONTRATO 020/2021**, firmado entre **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, assinado em 06 de maio de 2021, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 13.303/2016 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000914/2020-19**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 27/2021/CREF/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSEH anexado nos autos do supracitado processo, de acordo com o quadro-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 01/06/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR POR POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Encarregado Administrativo - 44h semanais (Segunda-feira a domingo)	2	2	4.631,58	9.263,16
2	Operador de Máquina de Lavanderia Área Suja - 44h semanais (Segunda-feira a domingo)	6	6	3.020,88	18.125,28
3	Operador de Máquina de Lavanderia Área Suja - 12h x 36h (Segunda-feira a domingo no período noturno)	1	2	6.340,32	6.340,32

4	Operador de Máquina de Lavanderia Área Limpa - 44h semanais (Segunda-feira a domingo)	20	20	3.020,88	60.417,60
5	Costureira - 44h semanais (Segunda-feira a sexta-feira)	6	6	2.914,45	17.486,70
6	Camareira - 44h semanais (Segunda-feira a sexta-feira)	1	1	2.896,49	2.896,49
7	Camareira - 44h semanais (Segunda-feira a domingo)	8	8	3.002,92	24.023,36
8	Camareira - 12h x 36h (Segunda-feira a domingo no período noturno)	2	4	6.304,38	12.608,76
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 1 R\$					151.161,67

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 151.161,67 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 1.813.940,04 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 18/06/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 18/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14357969** e o código CRC **4ACBBF11**.

Referência: Processo nº 23541.000914/2020-19 SEI nº 14357969